|  |
| --- |
| SÚMULA DA 106ª REUNIÃO ORDINÁRIA CPP-CAU/BR |

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| DATA | 6 de ABRIL de 2022 | HORÁRIO | 9h às 18h |
| LOCAL | Híbrida na Sede do CAU/BR |

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| participantes | Cristina Barreiros (RO) | Coordenadora |
| Eduardo Fajardo Soares (MG) | Coordenador-Adjunto |
| Guivaldo D´Alexandria Baptista (BA) | Membro |
| Rogério Markiewicz (DF) | Membro |
| Vânia Stephan Marroni Burrigo (SC) | Membro |
| CONVIDADOS | Alcília Afonso de Albuquerque Melo |
| Alda de Azevedo FerreiraCa |
| Carolina Chaves |
| Simone Borges |
| Pedro Paulo Palazzo de Almeida |
| Grete Soares Pflueger |
| Vanda Alice Garcia Zanoni |
| Karinne Santiago |
| Marcia Nunes |
| Gabriel Henrique Rosa Querne |
| João Vitor Lopes Lima FariasAna Laterza |
| Ana Laterza |
| Danilo Matoso |
| Ricardo Soares Mascarello |
| Alice da Silva Rodrigues Rosas |
| Josélia da Silva Alves |
| Nilton de Lima Junior |
| Rubens Fernando Pereira de Camilo |
| Nádia Somekh |
| Assessoria | Caroline Bertol |
| Daniela Demartini |

|  |
| --- |
|  Leitura e aprovação da Súmula da 105ª Reunião Ordinária |
| Encaminhamento | Encaminhar para publicação  |

ORDEM DO DIA

|  |  |
| --- | --- |
| 1 | Câmara de Patrimônio (9:00 -11:00)- Mapeamento da atuação dos arquitetos e urbanistas que trabalham com patrimônio;- Proposição do ICOMOMOS para a criação de um arquivo documental em cada UF do acervo arquitetônico;- Acervos CAU/BR e UF. |
| Fonte | CPUA, CPP, ICOMOS |
| Relator  | Coordenadores da CPUA e CPP |
| Encaminhamento | Após ouvir os convidados do ICOMOS e FNA, a comissão decide por deliberar:1 - Montar grupo de discussão como os representantes indicados dos CAU/UF;2 - Estabelecer que a futura câmara temática terá como principal objetivo estabelecer agendas conjuntas com outros órgãos e entidades que fortaleçam ações com foco nos conjuntos urbanos, edificações, sítios e acervos de valor arquitetônico, histórico, paisagístico, artístico, arqueológico, paleontológico, ecológico e científico (patrimônio material e imaterial), bem como a valorização dos profissionais que atuam na área em questão;3 - Apoiar institucionalmente a proposta de documentação nacional - ICOMOS DOC;4 - Apoiar institucionalmente a proposta apresentada pelo Arquiteto Danilo Matoso, da FNA, para a criação de uma Política Nacional de Arquivos de Arquitetura e Urbanismo com o envolvimento do CEAU;5 - Estabelecer que o evento de julho seja planejado para ocorrer nos dias 13 e 14 de julho de 2022 para conciliar como Fórum de Presidentes previsto para os dias 14 e 15 de julho.[DELIBERAÇÃO Nº13] |

|  |  |
| --- | --- |
| 2 | Acordo de Cooperação Técnica do MDR (11:00-12:00)Propostas para iniciarmos a discussão para elaboração da meta: documento com proposta de critérios, procedimentos, responsabilidades e atribuições do plano de trabalho. |
| Fonte | CPUA, CPP, MDR, CONFEA |
| Relator  | Coordenadores da CPUA e CPP |
| Encaminhamento | Foi informado que a comissão recebeu e-mail da SNH/MDR, no dia 30 de março de 2022, com a proposta de pauta para reunião do dia 20 de abril de 2022 onde abordará os dois eixos do ACT: capacitação e rede de profissionais habilitados. Data na qual pretende dar devolutiva sobre a proposta de ACT apresentada pelo CAU e CONFEA, e pretende apresentar as ações da SHN em andamento para a capacitação. Para tanto, solicita propostas para iniciarmos a discussão para a elaboração da meta: documento com proposta de critérios, procedimentos, responsabilidades e atribuições do plano de trabalho:critérios1. Aberto a todos interessados por meio de chamamento público e posterior seleção baseada em:- profissionais, arquitetos e urbanistas, engenheiros, regularmente registrados em seus conselhos;- assistentes sociais, advogados e outros profissionais envolvidos na atividade de assistência técnica, regularmente registrados em seus conselhos e ordens, quando couber;- estabelecer uma proporção entre os profissionais participantes;- estabelecer uma proporção entre vagas por região do Brasil;- estabelecer uma proporção equânime de gênero, raça e idade;- estabelecer critério de desempate.(considerar censo dos arquitetos e urbanistas de 2020)procedimentos e atribuições do plano de trabalho (CAU/BR)1. Direcionamento dentro do portal de ATHIS, após chamamento do(a)s arquiteto(a)s que queiram se credenciar especificamente para a atividade de capacitação ou disponibilidade de atuação;2. Ferramenta do Ache um Arquiteto, que possa ser complementada para atender à rede credenciada de profissionais (divulgação de profissionais especializados).[DELIBERAÇÃO Nº14] |

|  |  |
| --- | --- |
| 3 | Tabela de Honorários (12:00 – 13:00)Informes |
| Fonte | CPUA, CPP |
| Relator  | Cons Rubens Fernando Pereira de Camillo |
| Encaminhamento | Foi realizada a apresentação do resultado da pesquisa realizada com os conselheiros, com 116 contribuições, que aponta que a maioria deles pouco ou nunca utilizam a tabela de honorários, consideram a tabela pouco amistosa, pouco autoexplicativa e pouco didática. A maioria considera que a tabela possui auto grau de complexidade e 86% considera que a tabela gera dúvidas quanto à base de honorários. Acreditam que a tabela teria que ser vinculada à hora técnica (38%), percentual de obra (30%) e m² (32%). |

|  |  |
| --- | --- |
| 4 | Pesquisa BIM (15:00-16:00)InformesDefinições sobre calendário/agenda |
| Fonte | CPP, BIM Fórum |
| Relator  | Cons Rogério Markiewicz |
| Encaminhamento | Após discussão sobre apresentação da FNA sobre softwares livres por meio da plataforma Solare, sobre a possibilidade de de ACT com o BIM Fórum e sobre a Pesquisa Nacional que está sendo desenvolvida conjuntamente com o BIM Fórum Brasil, a comissão delibera:1. Propor que seja construído Acordo de Cooperação Técnica com o BIM Fórum que englobe ações dos quatro grupos de trabalho;
2. Solicitar apoio da ASCOM para a divulgação, material de comunicação e distribuição da pesquisa nacional proposta pelo GT3 do BIM Fórum Brasil;
3. Propor que seja construído Acordo de Cooperação Técnica com a FNA que englobe ações de divulgação, capacitação e agenda conjunta sobre softwares livres.

[DELIBERAÇÃO Nº15] |

|  |  |
| --- | --- |
| 5 | Convocação Evento Alagoas (16:00-17:00)Programação e confirmaçõesDeliberação sobre o tema |
| Fonte | CAU/AL, CPUA, CPP e Gabinete |
| Relator  | Coordenadores da CPUA e CPP |
| Encaminhamento | Após definições sobre os próximos eventos da comissão, fica deliberado:1. Solicitar apoio da ASCOM para a elaboração de arte e divulgação do Seminário: Arquitetura e Urbanismo como vetor de Revitalização Espacial em Alagoas, Maceió;
2. Solicitar ao plenário e ao Conselho Diretor a aprovação da alteração de data e local da reunião ordinária prevista para o dia 08 de junho de 2022 da CPP-CAU/BR para o dia 06 de junho de 2022.

[DELIBERAÇÃO Nº16] |

|  |  |
| --- | --- |
| 6 | Nota técnica às comissões de licitações sobre profissionais habilitados para análise e aprovação de projetos (17:00-18:00)Construção da nota e deliberação |
| Fonte | CPP |
| Relator  | Coordenadora |
| Encaminhamento | Considerando definições estabelecidas na 105ª reunião ordinária que apontava para a necessidade da construção de uma nota técnica esclarecendo as diversas dúvidas quanto à necessidade de profissionais habilitados em órgãos públicos, a comissão define a necessidade de dar publicidade à seguinte nota técnica:NOTA TÉCNICA AOS GESTORES PÚBLICOSO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO BRASIL, CAU/BR, AUTARQUIA FEDERAL INSTITUÍDA PELA LEI 12.378, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2010, CONSIDERANDO SUA FUNÇÃO, PREVISTA PELO ARTIGO ART 24, § 1º, POSSUE A FUNÇÃO DE “ORIENTAR, DISCIPLINAR E FISCALIZAR O EXERCÍCIO DA PROFISSÃO DE ARQUITETURA E URBANISMO, ZELAR PELA FIEL OBSERVÂNCIA DOS PRINCÍPIOS DE ÉTICA E DISCIPLINA DA CLASSE EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL, BEM COMO PUGNAR PELO APERFEIÇOAMENTO DO EXERCÍCIO DA ARQUITETURA E URBANISMO.” CONSIDERANDO TAMBÉM QUE COMPETE AO CAU/BR, CONFORME ART.4º, INCISO V, DO REGIMENTO INTERNO, DA RESOLUÇÃO 139, “PROMOVER O ATENDIMENTO AO PROFISSIONAL ARQUITETO E URBANISTA E À SOCIEDADE”. E, TENDO EM VISTA DIVERSAS RECLAMAÇÕES RECEBIDAS PELO CAU/BR RELATIVAS À FALTA DE PROFISSIONAIS HABILITADOS EM DIFERENTES ÓRGÃOS MUNICIPAIS, ESTADUAIS E FEDERAIS, QUE REALIZAM A ANÁLISE, APROVAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS DE LICENCIAMENTO URBANÍSTICO E EDILÍCIO: O CAU/BR ORIENTA QUE TAIS CARGOS/VAGAS SEJAM OCUPADAS POR PROFISSIONAL REGULARMENTE HABILITADO JUNTO AO SEU CONSELHO DE CLASSE CONFORME ESPECIFICAÇÃO SOLICITADA PARA O PROJETO/OBRA EM QUESTÃO A SER ANALISADO, APROVADO, REGULARIZADO OU LICENCIADO.ESSA RECOMENDAÇÃO VEM A FAVOR DAS BOAS PRÁTICAS PROFISSIONAIS, DA DEFESA DA SOCIEDADE, DA CELERIDADE, EFICIÊNCIA E EFICÁCIA DOS PROCESSOS DE APROVAÇÃO, REGULARIZAÇÃO E LICENCIAMENTO EM TODO PAÍS.[DELIBERAÇÃO Nº17] |

|  |  |
| --- | --- |
| CRISTINA BARREIROSCoordenadora | EDUARDO FAJARDO SOARESCoordenador-adjunto |
| GUIVALDO D´ALEXANDRIA BAPTISTAMembro | ROGÉRIO MARKIEWICZMembro |
| VÂNIA STEPHAN MARRONI BURIGOMembro | CAROLINE BERTOLAnalista Técnica |

 DANIELA DEMARTINI

 Secretária-Geral da Mesa do CAU/BR

SÚMULA DA 106ª REUNIÃO ORDINÁRIA CPP-CAU/BR